

PORTARIA Nº029, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº015/2025, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor **ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº795, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, a partir de 04 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2025.

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração